



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se, em [www.cm-salvaterrademagos.pt](http://www.cm-salvaterrademagos.pt)

Salvaterra de Magos,  
11/03/2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Helder Manuel Esménio, Eng.º)

### AVISO

#### Mobilidade interna – Modalidade intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 11 de março de 2016, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º e 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, Pedro Miguel Pessoa Quitério (assistente técnico), a partir de 11 de março de 2016, para desempenhar as funções de Técnico de Informática, no Serviço de Informática do Município de Salvaterra de Magos, com a posição remuneratória, entre o nível 13 e 14 – no valor de 1.139,69€, nos termos do n.º 3, do artigo 153.º, da Lei n.º 35/2014. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 11 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Helder Manuel Esménio, Eng.º